



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E TRÊS DE JULHO DE 2019**

-----No dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/26º CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA-----

3.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE-----

3.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO-----

3.6 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO-----

- 3.7 – MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES DA DIOCESE DE LEIRIA-FÁTIMA/ACAMPAMENTO OCASIONAL-----
- 3.8 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS-----
- 3.9 – ABÍLIO ANTUNES BANDEIRA/ACESSIBILIDADE E AUTONOMIA DOS INTERESSADOS NA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA COMANDANTE BEBIANO BAETA NEVES-----
- 3.10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA JOÃO MARTINS DA SILVA ROSA-----
- 3.11 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA-----
- 3.12 – ALTERAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS EM VILA NOVA DO CEIRA-----
- 3.13 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR "CASA DA NATUREZA/ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 24.06.19-----
- 3.14 – ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE-----
- 3.15 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 09.07.2019-----
- 3.16 – MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA BANDEIRA VIANA DAS RELÍQUIAS/DESTAQUE DE PARCELA-----
- 3.17 – OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES UNIPessoal, LDA-----
- 3.18 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS” – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO CANDIDATURA-----
- 3.19 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/TRABALHOS DIVERSOS NÃO PREVISTOS--
- 3.20 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL-----

3.21 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.22.1 – CIM-RC-----

3.22.2 – CIM-RC-----

3.22.3 – CIM-RC-----

3.22.4 – CIM-RC-----

3.22.5 – CIM-RC-----

3.22.6 – CIM-RC-----

3.22.7 – CIM-RC-----

3.22.8 – CIM-RC-----

3.22.9 – CIM-RC-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – A senhora Presidente informou o Executivo que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz por motivos de saúde não iria estar presente na reunião, tendo a sua falta sido justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo a atribuição de Voto de Pesar a António Nogueira Pereira, a José Martins Alves, a Renato Miguel Lemos Queiroz e a Vítor Manuel Dias Barata, Goienses que deram o seu contributo em vários sectores na nossa comunidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os Votos de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----Prosseguiu, renovando as suas felicitações à senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da CPCJ de Góis, pela organização das VI Jornadas da



Família, iniciativa realizada no dia 03.06.19, tendo esta sido considerada excelente por todos quanto se associaram à mesma.-----

-----De igual modo, renovou o seu agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram na organização da 23ª edição do GóisArte, agradecimento extensivo a todos os Artistas que se associaram a esta iniciativa, tendo parte destes pintado ao vivo, conforme se pode constatar nas caixas da EDP existentes na Praça de República e ruas envolventes, reconhecimento extensivo às Filarmónicas da A.E.R.G. e FILVAR pela excelência do concerto com que brindaram todos quanto se associaram ao mesmo. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à Dr.ª Fátima Gonçalves pela instalação de candeeiros na Rua do Celeiro, bem como pelo tributo ao senhor Jaime Barata. Agradeceu a presença do senhor Dr. Carlos Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel no ato inaugural do GóisArte. Relativamente à edição do presente ano do GóisArte em Oroso referiu que a mesma irá decorrer no segundo fim de semana de setembro.-----

-----Felicitou a Associação de Juventude de Góis pela Festa White & Yellow, realizada no p.p. dia 20.07.19, na Praça da República em Góis, que juntou muitos jovens e deu a conhecer alguns jovens talentos da área do rap.-----

-----Felicitou a organização do IV Encontro de Caravanistas, iniciativa levada a efeito nos dias 12,13 e 14 de julho associando-se à mesma muitos caravanistas e suas famílias que tiveram a oportunidade de participar nas várias iniciativas que ocorreram nesse fim de semana em Góis.-----

-----Renovou os seus sinceros agradecimentos ao Executivo pela realização da reunião de trabalho, pelo que no âmbito dos assuntos debatidos na mesma referiu ter promovido reunião com a CCDRC na qual esteve presente o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves, tendo a senhora Presidente da CCDRC se deslocado ao concelho para verificar as situações apontadas no âmbito das pavimentações, pelo que foi tomado como procedimento suspender o prazo da empreitada, sendo que irá ser reavaliada a

situação. Referiu que irá ser promovida reunião com o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais relativamente ao FEM, para que seja resolvida a situação, tendo feito alusão ao que se pretende fazer sobre alguns trabalhos. Relativamente à estabilização de emergência referiu que reuniu com a empresa tendo feito as diligências necessárias estando agendada reunião com a gestora do PDR, porquanto existe um conjunto de trabalhos que, atualmente, não se justificam havendo outros que efetivamente se justificam para que a reprogramação seja efetivamente autorizada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que foi interpelado por alguns munícipes sobre a limpeza de vegetação na freguesia de Góis, pelo que solicitou informação sobre o assunto para proceder a alguns esclarecimentos. Quanto aos processos de obras particulares referiu que desejava que lhe fosse facultada listagem relativa aos processos que deram entrada na Câmara Municipal no ano de 2018/2019. Quanto à contratação de empréstimo ao fundo de apoio municipal relativo ao programa de apoio à reconstrução de habitações permanentes danificadas pelos incêndios do ano de 2017, questionou sobre o ponto de situação relativo ao visto do Tribunal de Contas.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne às limpezas referiu a existência de um plano para a EN2 no sentido Góis-Vila Nova do Ceira; a EM345 Góis-Cabreira e para a zona da Costa de Góis, realçando a existência de outras zonas que também carecem de serem objeto de limpeza. Referiu que, no dia de hoje, irão tomar posse os cinco vigilantes florestais pelo que esta Equipa também irá proceder a limpezas florestais. No que concerne à listagem solicitada relativa a obras particulares referiu que estando presente na reunião a senhora chefe da DGUPA deu indicações para que solicite aos serviços a elaboração da mesma para que seja facultada ao senhor Vereador. No que concerne ao processo de



empréstimo ao FAM procedeu aos devidos esclarecimentos sobre os procedimentos tomados relativamente ao mesmo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que em relação à edição do presente ano do GóisArte aprez-lhe registar a inovação que representa a instalação de candeeiros na Rua do Celeiro, bem como as pinturas realizadas em algumas caixas da EDP, que deram uma outra vida àqueles espaços e um motivo de atração diferente, contribuindo para que haja no centro histórico da vila uma outra dinâmica. Referiu que quando faz referência a algumas situações, é no sentido de apontar soluções, de forma a que numa próxima oportunidade as mesmas possam efetivamente correr melhor, pelo que referiu que durante o concerto das filarmónicas, no âmbito do programa do GóisArte, pôde constatar que houve falta de cadeiras para o público assistente, pelo que na qualidade de Presidente da A.E.R.G. disponibilizou o equipamento propriedade desta instituição sempre que se justificar. Quanto ao percurso pedonal existente na Praia Fluvial da Peneda, nomeadamente o que ora foi intervencionado pelos trabalhadores da Câmara Municipal, a passadeira de ligação à estrada que vai para Carcavelos, reputou o mesmo de excelente, pela renovação integral do percurso, o que deveria também ter acontecido na passadeira que faz a ligação entre a praia fluvial da Peneda e a praia fluvial do Pego Escuro. Ainda sobre esta praia referiu que pelo que pôde verificar e também pelo que lhe tem sido transmitido por alguns banhistas, o piso do açude ali existente está bastante fundo, sendo demasiado perigoso para as crianças e também para alguns adultos, entendendo que após esta época balnear deve o mesmo ser intervencionado de maneira a ficar nas condições adequadas. Quanto ao Parque do Castelo, referiu que este espaço de lazer se encontra devidamente cuidado, porém chamou a atenção para a água do repuxo ali existente, que se verifica que quando cai, sai para fora do lago. Ainda neste espaço fez referência às escadas de acesso à Boavista, que se encontram degradadas e perigosas, e que sendo nesta altura do ano um espaço com mais movimento devido à afluência

ao Parque Municipal de Campismo, deveria ter havido o cuidado de proceder à sua reparação como em anteriores intervenções alertou. Quanto à Casa da Natureza e à sua recente adjudicação, questionou se é a Câmara Municipal, como proprietário do imóvel, ou a quem foi adjudicado o espaço que compete solicitar a ligação da corrente elétrica. Quanto às limpezas florestais necessárias no concelho, referiu que no passado sábado teve oportunidade de verificar na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, que somente na zona da Sandinha, foram limpas as ervas das bermas da estrada, pelo que sendo a senhora Presidente a principal responsável no âmbito da Proteção Civil, na ocorrência de incêndio florestal nesta zona poderá eventualmente ser responsabilizada pela falta de limpeza. Quanto à circulação de trânsito, chamou atenção para a EN342 na ligação de Regateira a S. Martinho, uma vez que esta zona carece de uma melhor sinalética para que quem se desloca de S. Martinho para a EN342 o possa fazer em segurança, pelo que não sendo esta via da competência da Câmara Municipal, solicitou para que se tome algum procedimento junto das Infraestruturas de Portugal para equacionar a hipótese de ali serem colocados semáforos. Referiu que foi interpelado pelo senhor António Carvalho, residente em Cortecega, que o alertou que a água para consumo humano nesta localidade não está em condições de ser consumida, pelo que questionou se esta ocorrência já se encontra registrada pelos serviços. Quanto ao assunto que já foi objeto de algumas intervenções suas, e que tem a ver com os animais errantes existentes na vila, apraz-lhe mencionar que na passada semana, numa habitação da sua família na rua Olinda Dias Nogueira, deparou-se com um episódio que o deixou bastante indignado, dois gatos a comerem um gato morto, que já se encontrava completamente esventrado, entendendo que a Câmara Municipal tem de tomar providências para cumprir o que está determinado legalmente. Referiu que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, realçando que os centros de

recolha oficial de animais dispõem do prazo de dois anos, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, para proceder à implementação do disposto no n.º 4 do artigo 3.º, i.e., *“O abate ou occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor, é proibido, exceto por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos.”* Referiu ainda que os centros de recolha oficial de animais dispõem do prazo de um ano, a contar da data de entrada em vigor da referida lei, para implementar as condições técnicas para a realização da esterilização, nos termos legais e regulamentares previstos. Mais referiu que a Lei 8/2017, de 3 de Março, estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade sendo seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza. Referiu que numa realização conjunta da Câmara Municipal de Sintra e do ONDAID-Observatório Nacional para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos, ocorreu o I Congresso Nacional de Estratégias Locais para a Promoção do Bem-Estar Animal, encontro realizado a nível nacional para debate das políticas municipais implementadas e a implementar com vista a responder às exigências legais de proteção animal, o qual contou com a participação de magistrados, órgãos de polícia, veterinários, parlamentares, autarcas e organizações de proteção animal. Acrescentou que Sintra foi o primeiro município do país a não recorrer ao abate de animais errantes, decisão adotada em 2006 e desde então funciona numa lógica de promoção, proteção e valorização do bem-estar animal. Referiu que das conclusões do referido Congresso aprez-lhe mencionar algumas destas que se podem traduzir em recomendações como: *“o Estado deverá definir uma política nacional de bem estar animal atribuindo financiamento autónomo para a sua implementação”*, sendo de facto um problema é o financiamento para poder custear este tipo de políticas; *“o acesso dos municípios a apoios da administração central e em especial às verbas para a*

esterilização, melhoramento e ampliação dos centros de recolha deverá ser facilitada e desburocratizada”; “ os municípios deverão criar e/ou adaptar regulamentos de animais que sejam conforme a sua natureza jurídica de seres sensíveis e à sua qualidade de membros da família multi espécie”; “as autarquias devem reconhecer como prioridade estratégica o controlo da população animal, sobretudo os animais errantes e matilhas garantido assim o bem estar animal, a segurança e a saúde pública das comunidades”; “as autarquias deverão adotar medidas de sensibilização aos munícipes e fregueses por forma a dotá-las de uma maior consciencialização acerca do novo estatuto do animal como ser sensível e dotado de proteção jurídica”; “os regulamentos municipais de animais deverão prever e regular o estatuto de cuidador de animal errante”. Referiu que em Góis existem algumas pessoas que se preocupam em cuidar dos animais, sendo seu entendimento que as mesmas como pessoas interessadas devem ser envolvidas e devem ter uma participação ativa, pelo que entende estar na hora de tomar uma atitude relativamente a este assunto. Terminou referindo que os municípios como o de Góis não estão dotados das estruturas necessárias em relação ao assunto, porém entende que se terá que tomar um procedimento nesta matéria. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia dando conhecimento da reunião realizada na ARH no âmbito do processo de revisão do PDM, a qual contou com a presença da empresa responsável por este processo a Síntese, no sentido de ser verificada a situação da REN no nosso território. Referiu haver um novo paradigma na definição da REN sendo que Góis está a confrontar-se com algumas dificuldades em aplicar a nova metodologia para a definição da REN, pelo que ficou decidido nessa reunião é que de facto existem dificuldades, tendo a ARH agradecido os contributos que a empresa Síntese forneceu uma vez que o processo se encontra a ser analisado. A ARH disponibilizou-se para se deslocar ao nosso concelho para que em sede de discussão do PDM possa explicar a nova

metodologia para a definição da REN a fim de desmitificar algumas questões, nomeadamente no que concerne à construção em algumas zonas. -----

-----A senhora Presidente questionou se a empresa Síntese poderá continuar a trabalhar no processo de revisão do PDM.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que efetivamente a empresa poderá continuar a trabalhar no processo de revisão do PDM.-----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador se é do conhecimento da Equipa da Câmara Municipal o assunto relativo à REN. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a Síntese terá que apresentar a “rede bruta” da REN a qual terá que ser validada pela ARH e CCDRC, sendo esta a última etapa antes da intervenção da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

-----Sobre os incêndios de outubro de 2017, referiu que a Câmara Municipal de Góis apresentou candidatura para financiamento para recuperação das infraestruturas que foram danificadas, tendo esta sido aprovada. Entretanto, referiu que um dos concelhos que ficou impedido de apresentar candidatura na sequência dos incêndios de outubro moveu uma ação junto do Tribunal Administrativo tendo a mesma sido favorável, sendo que o Aviso que permitiu que a Câmara Municipal se candidatasse foi anulado. Referiu que, no dia de ontem, foi publicado novo Aviso no qual foi contemplado o concelho de Mação, cabendo à Câmara Municipal renovar a candidatura anteriormente apresentada por forma a que a mesma seja novamente validada. -----

-----A senhora Presidente referiu que deve a Câmara Municipal repetir o procedimento de acordo com as indicações do novo Aviso.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu a existência de uma regra que a Câmara Municipal terá que respeitar sob pena de não perder os meios financeiros, ou seja, no dia 15.09.19 a Autarquia terá que ter 25% do valor que foi atribuído executado. Referiu ainda, que até ao dia 30.11.19 todas as empreitadas relacionadas com o referido Aviso terão que estar finalizadas.-----

-----Relativamente às pontes e pontões existentes no concelho referiu não estar estabelecida qualquer monitorização a estas infraestruturas pelo que a Câmara Municipal contactou uma empresa no sentido de ter conhecimento sobre a disponibilidade de realizar a monitorização em todo o concelho. Referiu que o que desencadeou esta iniciativa foi a situação do pontão existente em Ponte do Sótão, do lado debaixo da fábrica, o qual se encontra aparentemente em ruína. Referiu que a empresa contactada elaborou um esboço das infraestruturas existentes, tendo para o efeito apresentado uma proposta para proceder à respetiva monitorização. -----

-----Relativamente à proposta apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio para a EN342 para o cruzamento de acesso à povoação de S. Martinho, referiu que a Câmara Municipal contactou uma empresa para aquisição de semáforos no âmbito da situação ocorrida no Barreiro, pelo também poderá sensibilizar as Infraestruturas de Portugal para colocação deste equipamento no referido cruzamento de acesso à localidade de S. Martinho na EN342.-----

-----A senhora Presidente na sequência das questões apresentadas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu concordar com as palavras relativamente ao percurso pedonal na Praia Fluvial da Peneda. Quanto à questão da intervenção necessária nas escadas de acesso ao Parque do Castelo referiu que este espaço já foi alvo de uma intervenção sendo que irá solicitar aos serviços para que a informem sobre os trabalhos que ficaram por realizar. Quanto à questão das limpezas florestais necessárias referiu tal como mencionou anteriormente foi feito procedimento concursal para o efeito, porém solicitou que fossem consultadas empresas para efetuarem mais algumas limpezas na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, nomeadamente entre a Cabreira e o limite do concelho. Quanto ao consumo de eletricidade da Casa da Natureza referiu que cabe a quem irá explorar o espaço proceder a contrato de consumo com a EDP, salientando que também o terá que fazer com

a Câmara Municipal no que concerne ao consumo de água. Quanto à qualidade da água para consumo humano na localidade de Cortecega deu a palavra ao senhor Luís dos Anjos para se pronunciar sobre o assunto.-----

-----Dada a palavra, o trabalhador referiu ter conhecimento da situação tendo-se deslocado ao local e verificado a mesma, não constatando qualquer tipo de alteração quanto ao sabor e odor, porém efetuou a recolha de água para análises, pelo que se aguarda o resultado das mesmas.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à circulação de trânsito na Praça da República e ruas intervencionadas referiu que no início da manhã do dia de hoje reuniu no local com a empresa a quem foi adjudicada a obra, o Técnico Pedro Barata e o Eng.º Carlos Cabaço para resolução de algumas situações, nomeadamente a cortada para a Rua de Santo António, sendo seu entendimento que a circulação nesta deverá ser feita no sentido descendente. Porém, devido ao alojamento que ali existe se a circulação se fizer no referido sentido poderá, eventualmente, ser retirado os “estacionamentos” existentes. Referiu que efetivamente terá que se estudar a melhor solução para esta e outras situações, como é o caso de rebaixamento da lomba ali existente.-----

-----Relativamente à situação da parte de cima do açude da Praia Fluvial da Peneda referiu que também já lhe foi comunicado a situação do piso estar mais fundo do que é normal, estando presente na reunião o trabalhador que acompanhou os trabalhos deu a palavra para apresentar as devidas explicações.-

-----O senhor Luís Anjos referiu que efetivamente poderá haver zonas que tenham uma profundidade de cerca de dois metros, salientando que o piso ficou mais profundo porquanto estava com bastante lodo e quando foi remexido trazia um odor nauseabundo, pelo que foi feita limpeza ao fundo do rio, sendo que as próximas cheias no período invernal serão benéficas para que o piso fique menos profundo.-----

-----Relativamente à situação dos animais errantes, a senhora Presidente referiu comungar com a intervenção do senhor Vereador porquanto se trata de uma

questão de respeito e por ser também um imperativo legal, salientando que até por uma situação de saúde pública, entendendo que a Técnica da Câmara Municipal nesta área conjuntamente com veterinário ao serviço da Câmara Municipal poderão elaborar uma proposta no sentido de cumprir o que a lei determina em relação a estes animais.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que se solicitou a uma empresa de Vila Nova de Poiares a elaboração de um protocolo no sentido de esterilizar os animais errantes.-----

-----A senhora Presidente referiu que o referido Protocolo não é dos eu conhecimento, pelo que solicitou ao senhor Vice-presidente que tome as devidas diligências junto da Técnica da Câmara Municipal para que este assunto possa vir a ter a resolução que merece.-----

-----Termino, dando conhecimento que a Câmara Municipal assinou com a empresa Terraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda, o contrato com vista à beneficiação, manutenção, construção e ampliação da Rua das Figueirinhas e da Rua do Canto na freguesia de Vila Nova do Ceira, a qual se iniciará a 19.08.19.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que no dia 18.07.19 faleceu o senhor Arménio Travassos, que foi Director-Geral do Diário de Coimbra entre 2004 e 2018, pelo que propôs a atribuição de um Voto de Pesar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os Votos de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar às família pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Eng.^a Patrícia Justino, que em representação da empresa PROALQUE – Projectos Arquitectura Engenharia Civil, Lda., com sede em Góis, referiu que a sua presença nesta reunião deve-se ao facto de desejar ter conhecimento sobre o ponto de situação sobre os processos

apresentados na listagem facultada ao Executivo, questionando se na ordem de trabalhos desta reunião consta algum dos seus processos. De seguida, endereçou o seu agradecimento aos serviços administrativos da Câmara Municipal pelas respostas remetidas à empresa que representa relativas aos processos em curso, realçando a existência de uma resposta que não faz referência ao processo em questão. Referiu se os processos se encontram na Câmara Municipal há bastante tempo, questionou o porquê dos mesmos terem sido analisados “em cima do joelho”, porquanto pelo que pôde verificar existem algumas incoerências relativamente à análise dos processos. Isto é, tem processos em que solicitou o deferimento da arquitetura sendo que no ofício remetido à empresa invocam a não apresentação das especialidades, pelo que para um projeto ser aprovado é constituído por duas fases, a arquitetura e as especialidades, podendo ser dada entradas às mesmas simultaneamente, sendo que dada a dispendiosidade do processo de especialidades nenhum Técnico irá correr esse mesmo risco estando a gastar tempo e dinheiro ao seu cliente. Pelo que na primeira fase é solicitada a aprovação da arquitetura, sendo que após a sua aprovação é elaborada as especialidades e, posteriormente, solicitado o seu deferimento. Ainda sobre o conteúdo patente nos ofícios remetidos pela Câmara Municipal é dado um prazo de 15 dias para dar uma resposta sobre o solicitado, salientando a existência de processos com bastante tempo cuja resposta somente a recebeu agora, sendo que lhe é exigido que proceda às questões solicitadas dentro do referido prazo. Referiu que no que concerne a um dos processos, apraz-lhe mencionar que houve falta de profissionalismo, sendo que o Técnico da Câmara Municipal que o analisou preocupou-se minuciosamente com as legendas patentes nos desenhos apresentados verificando a existência de uma escala errada, entendendo ser perfeitamente admissível, porque se tratou de um lapso da sua pessoa. Ainda sobre este processo, referiu que no teor desse mesmo ofício mencionava o incumprimento do RGEU ao nível do interior do edifício, realçando que o Técnico se esqueceu de analisar o restante processo,

nomeadamente todas as peças descritas, ou seja, memória descritiva e responsabilidades onde é invocada que esse processo estaria dispensado do cumprimento de todas essas normas invocando o regime específico. Referiu que todos os processos que dão entrada na Câmara Municipal, a documentação entregue é previamente analisada, sendo a mesma confrontada com o levantamento topográfico para ter conhecimento se há ou não divergência de áreas, sendo lógico a divergência destas, pelo que tem como procedimento não entregar nenhum processo sem que seja dada entrada anteriormente no serviço de Finanças do modelo do IMI. Referiu ser do conhecimento geral que serviço do Finanças encontra-se com bastante serviço ao nível de avaliações, pelo que não emite resposta em tempo útil aos procedimentos, pelo que não consegue em tempo útil efetuar a retificação de um modelo do IMI (cadernetas prediais) para posteriormente tomar o procedimento junto da conservatória e fazer o novo averbamento das áreas e registo. Questionou o porquê de se condicionar ou não aprovar uma arquitetura sabendo à priori que está a decorrer um prazo legal entre entidades para retificação de todo esse procedimento, porquanto se ganhava tempo, i.e., a arquitetura era aprovada, porém condicionada à apresentação total de documentos, pelo que como Técnica elaborava as especialidades e aprovação no dia, sendo que se o documento não fosse presente efetivamente o processo estagnava. Neste sentido, questionou porque é que irão ficar alguns processos em cima de uma secretária à espera que a nível burocrático se consiga agilizar todos essas aprovações. Uma outra questão que colocou foi sobre o ponto de situação do deferimento tácito apresentado há um mês, sendo que até à data ainda não lhe foi prestada qualquer informação sobre essa situação. Ainda outra questão que apresentou foi se o Executivo tem conhecimento do porquê dos seus clientes nunca terem vindo à reunião da Câmara Municipal questionar sobre os seus processos ou solicitarem reunião com quem de direito, situação que não aconteceu até ao momento pelo facto de a sua pessoa ter uma norma de conduta profissional a qual se consubstancia em que somente o cliente só procede à

remuneração do seu trabalho quando o mesmo se encontra finalizado, sendo esta a forma de garantir ao seu cliente que tem interesse pelo processo assumindo a sua responsabilidade perante o mesmo, pelo que é a sua pessoa que dá a cara pelo mesmo, sendo este o motivo do porquê de nenhum cliente ainda não se ter dirigido à Câmara Municipal. Referiu que para os seus clientes é complicado compreender o porquê do seu projeto estar há bastante tempo por deferir, lembrando que quanto maior for o prazo do seu deferimento, maior é também a sua espera para que seja remunerada pelo seu trabalho, lembrando que também tem família para sustentar.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que relativamente aos ofícios remetidos sobre os referidos processos foi no sentido de que o processo reúna as condições para que se proceda ao seu deferimento. No que concerne ao deferimento tácito requerido procedeu aos devidos esclarecimentos sobre o mesmo, realçando que o deferimento tácito relativamente ao processo em causa não pode ser invocado.-----

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Patrícia Justino apresentou uma situação relativamente a um processo indeferido, cujo requerente reside em Cabreira, referiu que o mesmo teve início como obra isenta de controlo prévio à qual nunca obteve resposta. De acordo com os serviços técnicos da Câmara Municipal não há a obrigatoriedade em dar resposta a um cliente sobre a possibilidade de execução do trabalho, pelo que se apreende que na omissão de uma resposta que se aceita e que o mesmo foi aprovado. Caso contrário, era emitida comunicação a informar que o mesmo não foi aceite, sendo que devido à falta de resposta o seu cliente procedeu à realização das obras.-----

-----A senhora Presidente referiu que a lei menciona uma participação prévia, havendo presentemente muitas destas a serem investigadas pela Polícia Judiciária. Referiu que a Câmara Municipal quando o requerente apresenta um participação prévia confia que irá ser somente o trabalho apresentado que irá ser efetuado, porém algumas das vezes é feito um conjunto de obras sem que as

fizessem parte da participação prévia, realçando ser do conhecimento do empreiteiro que está a fazer uma obra que o obriga a licenciamento, porém toma como procedimento realizar as mesmas sem que solicite o respetivo licenciamento. Referiu a existência de um conjunto de processos que foram objeto de contraordenação, salientando que a participação prévia é registada, havendo um Técnico da Câmara Municipal que analisa o que se pretende realizar, podendo se deslocar ao local para verificar os trabalhos que se pretendem efetuar no sentido de terem conhecimento se os mesmos correspondem à descrição. Face ao exposto, referiu que deve ser promovida reunião com os serviços da Câmara Municipal e a senhora Eng.^a Patrícia Justino, pelo que solicitou ao senhor Vereador Mário Barata Garcia o agendamento da mesma. -----
-----b) Usou da palavra o senhor Miguel Borba Horta Machado Franca que, na qualidade de representante de um cliente seu que adquiriu uns imóveis no Cabril, na freguesia de Vila Nova do Ceira, para ali instalar uma unidade de alojamento local, referiu ter apresentado um pedido de informação simples para saber a documentação necessária para instrução do processo, tendo para o efeito recebido comunicação da autarquia e, posteriormente, um pedido de informação prévia. Referiu que há falta de resposta a este último contactou o Técnico da Câmara Municipal para ter conhecimento do que se passava sobre o assunto em questão. Referiu ter reunido como o senhor Vice-presidente a fim de saber sobre o ponto de situação do seu assunto, tendo obtido como resposta que teria que ser solicitado parecer à CCDRC em virtude dos referidos imóveis se encontrarem em REN e RAN, sendo que foi informado pelo Técnico que a situação estaria resolvida sendo que no final de quatro meses recebeu o saneamento do processo, quando a legislação menciona que são quatro dias úteis para proceder a informação ao requerente. Nesse sentido, referiu que foi dada a respetiva resposta, tendo sido remetida nova comunicação da parte da Câmara Municipal em que o teor da mesma contém algumas incorreções, tendo para o efeito elencado as mesmas, porém procedeu à respetiva resposta. Referiu que face à

morosidade da resolução do processo em questão tomou como procedimento deslocalizar-se à CCDRC bem como à DPRAC, tendo obtido resposta verbal por parte da Comissão de Coordenação que no que concerne ao processo a piscina terá que ser retirada do mesmo. Referiu ter requerido à Câmara Municipal uma certidão relativamente a que os imóveis foram construídos anteriormente ao ano de 1951 para que a mesma conste no referido processo. Referiu que quando receber comunicação por escrito da CCDRC dará início a um novo processo. Sobre o processo e questão questionou o porquê de a Câmara Municipal levar cerca de quatro meses a sanear o mesmo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu ter havido um referendo na interpretação das normas que se aplicavam à situação, salientando ter sido solicitado à REN que se pronuncie por causa da situação dos imóveis, havendo um prazo de dez dias para emissão de parecer. Referiu que a CCDRC reúne os pareceres das várias entidades que se têm que pronunciar sobre o assunto. -----

-----A senhora Presidente referiu que a questão da presença do senhor Miguel Franca é sobretudo pelo facto da análise ao processo se prolongar no tempo, pelo que deu indicações à senhora Chefe da DGUPA para que haja uma outra metodologia na análise dos processos para que os mesmos possam ter resolução dentro dos prazos para esse mesmo efeito. Face a exposto, questionou sobre o que é presentemente necessário da parte da Câmara Municipal para que o referido processo possa progredir.-----

-----Dada a palavra o senhor Miguel Borba Horta Machado Franca referiu que necessita da certidão requerida no dia de hoje.-----

----A senhora Presidente deu indicações à senhora Chefe da DGUPA para que os serviços procedam à emissão da referida certidão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de julho do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/26º CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA – A Câmara tomou conhecimento do Plano de Prevenção e Segurança relativo à 26ª Concentração Internacional de Motos do Góis Moto Clube, a realizar de 14 a 18 de agosto de 2019.-----

3.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – A Câmara tomou conhecimento da adenda ao Protocolo de Colaboração da Equipa de Intervenção Permanente, conforme comunicação remetida à Câmara Municipal pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis em 15.07.19.-----

3.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHADO CONCELHO DE GÓIS – A senhora Presidente referiu artigo 3º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha do Concelho de Góis, a qual se destina a agraciar indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão ou pela sua concessão de benefícios de excecional relevância ao Município, tenham contribuído para o progresso e o nome do Concelho de Góis.-----

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 4º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha do Concelho ao senhor Cassiano Alves Bandeira, Goicense nascido a 24 de setembro de 1932, na aldeia do Esporão, na freguesia e concelho de Góis, fundador da empresa Alves Bandeira no ano de 1957, um dos principais grupos económicos no setor dos combustíveis do país.-----



-----Cassiano Alves Bandeira frequentou o ensino primário na Escola Primária da Cerdeira, na Freguesia de Góis, para onde se deslocava a pé diariamente, não tendo terminado a instrução primária para trabalhar com o seu pai nas artes de carpintaria. No ano de 1947 abandona a terra natal e ruma a Lisboa, tendo iniciado a sua vida na capital como “taberneiro”. De 1947 a 1950 prestou funções no ramo da restauração em diversos restaurantes, como o “Restaurante Berlengas” e o “Restaurante Brilhante”, sendo que, devido à sua forte ambição, exerceu o cargo de gerente na afamada marisqueira Solmar, ficando responsável por 105 colaboradores com a tenra idade de 18 anos. No ano de 1956 regressa à sua terra natal, onde, desde essa data, exerce funções de vendedor em regime ambulatório de pneus, lubrificantes e combustível, a par com a venda de motorizadas. No ano de 1957 contrai matrimónio com Maria Adelaide das Neves, com quem tem três filhos, sendo atualmente avô de treze netos e bisavô de seis crianças. No presente é casado com Maria de Fátima Fernandes. Sendo o otimismo uma das características mais importantes deste empreendedor, Cassiano Alves Bandeira inicia a sua atividade no ramo dos combustíveis no ano de 1957, em Góis, concelho onde inaugura, com Maria Adelaide das Neves, o seu primeiro posto de abastecimento. Foi este o ponto de partida para o crescimento do Grupo Alves Bandeira, que, atualmente, conta com 160 postos de abastecimento de norte a sul do nosso país. No ano de 1958, fruto do seu espírito empreendedor, inicia mais uma atividade empresarial, uma Agência Funerária. A par com a sua atividade profissional, no ano de 1974, funda, na vila de Góis, o Partido Popular Democrático (PPD). Pessoa de carácter solidário e humano, na qualidade de ser humano que se dedica à terra que o viu nascer, assume a presidência da direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, tendo, no âmbito da sua presidência, angariado a primeira ambulância - Citroën - para esta coletividade, fruto da doação do senhor Comendador Augusto Luís Rodrigues. Decorria o ano de 1974 e, a 22 de dezembro, nasce a empresa Alves Bandeira e C.ª, Lda.. Nesse mesmo ano é inaugurado o posto de

abastecimento em Ceira, concelho de Coimbra, localidade onde fixa a sua residência. No ano de 1980, o empresário adquire uma empresa de transporte de combustíveis e lubrificantes, que, nos finais dos anos 89, possui cerca de 40 viaturas pesadas. No ano de 1982, fixa a sede da empresa Alves Bandeira e C.^a, Lda., em Vale de Vaz, Vila Nova de Poiares. No ano de 1990 inicia atividade comercial na área automóvel, possuindo um concessionário automóvel em Vila Nova de Poiares e Oliveira do Hospital, com oficinas de reparação certificadas. No ano de 2012 expande o seu negócio de pneus e lubrificantes a nível internacional, no Dubai, onde estabelece a Alves Bandeira Internacional, bem como cria uma rede de negócios em África, Ásia e Médio Oriente, de lubrificantes e pneus. Atualmente, no Dubai (UAE) tem 33 colaboradores, 1 colaborador na Argélia e outro no Gana. -----

-----No ano de 2014, dentro de uma visão empresarial singular, na defesa dos seus colaboradores e descendentes, acordou uma concentração de empresas, com outros dois operadores, para criação de um grupo mais sólido, mais forte para melhor enfrentar os constantes desafios do mercado. O Grupo Alves Bandeira assume, atualmente, a gestão de 160 postos de combustível em todo o país, lojas de conveniência, venda de combustíveis a granel, de betuminosos, fuel, lubrificantes e pneus. Destaca-se ainda nas áreas de remodelação e construção civil e de obras públicas, venda e manutenção de equipamentos para postos de combustível e de promoção de seguros. No presente, o Grupo Alves Bandeira conta com cerca de 750 colaboradores. O percurso empresarial de Cassiano Alves Bandeira, para além de descrever uma carreira de sucesso, em tempos considerados austeros, caracteriza uma pessoa largamente conhecida por todos como humilde, honesta, trabalhadora e justa. Aos 86 anos continua, diariamente, a fazer o habitual percurso para o seu escritório em Vale de Vaz, na ótica de tomar conhecimento da atividade da empresa, com a vontade sempre presente de a fazer prosperar. Os valores que lhe são verdadeiramente atribuídos são transmitidos a toda a família e orgulhosamente aceites. O pai, avô, bisavô,

sogro, amigo e conhecido é, sem dúvida, uma figura de referência na comunidade, um exemplo de rigor e trabalho para as gerações vindouras.-----

-----Cassiano Alves Bandeira tem um lema que espera que perdure como recordatória do seu sucesso *“Não somos nada sem os funcionários. Fui empregado até aos 26 anos, sei o que é ser funcionário e sei o que é ser patrão. Só juntos, patrão e funcionários, conseguiremos continuar este trajeto de sucesso. E conseguir assim um serviço de excelência aos nossos clientes.”*. -----

-----A presente distinção a Cassiano Alves Bandeira assinala o nosso reconhecimento e pretende exaltar o quanto é importante fomentar e manter a verdadeira essência de um espírito humanamente empreendedor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha do Concelho ao senhor Cassiano Alves Bandeira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA

DE MÉRITO – A senhora Presidente referiu que o artigo 6.º, do *Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis*, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual se destina a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

-----Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito ao Senhor Presidente da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, Dr. Luís Reguengo Machado.-----

-----A Estrada Nacional 2 (EN2) é a mais extensa estrada portuguesa. Desenvolve-se longitudinalmente ao longo do País, de Norte a Sul, numa extensão de 739 quilómetros. Tem o seu início em Chaves e termina em Faro, passando por onze distritos (Vila Real, Viseu, Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Santarém, Portalegre, Évora, Setúbal, Beja e Faro); oito províncias (Trás-os-

Montes e Alto Douro, Beira Alta, Beira Litoral, Beira Baixa, Ribatejo, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Algarve); quatro serras; onze rios e trinta e cinco concelhos. Um dos grandes projetos do Estado Novo era a criação de uma estrada que ligasse o país de Norte a Sul, pelo centro. Assim, a partir de 1930, começaram a ser alcatroados os troços de pedra e de terra e construídas as ligações necessárias, até que, em 1945, no âmbito do Plano Rodoviário, é classificada a Estrada Nacional n.º 2, através do Decreto-Lei n.º 34593, de 11 de maio. A EN2 é muitas vezes comparada à *Ruta 40*, na Argentina, ou à *Route 66*, nos Estados Unidos da América.-----

-----No dia 05 de novembro de 2016 é criada, em Santa Marta de Penaguião, a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 (AMREN2), sob a liderança do Presidente da Câmara desse concelho, Dr. Luís Reguengo Machado. Uma associação de direito público, com fins específicos, que desenvolve uma atividade de inegável interesse e cuja criação simboliza um marco histórico para o poder local. A Câmara Municipal de Góis, desde a primeira hora, integra este notável projeto de desenvolvimento do turismo e da economia que une 35 municípios, de Chaves a Faro. A AMREN2 foi distinguida recentemente com uma Menção Honrosa no âmbito do *stand* apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2019, pela iniciativa, inovação e estruturação de um produto único, que constitui uma aposta decisiva na revitalização do interior do país. -----

-----O Senhor Dr. Luís Reguengo Machado nasceu em 1964. É licenciado em Ciências Sociais – Ciências Políticas e Administração Pública. Entre 1985 e 1984 foi Professor na E. B. 2, 3 de Santa Marta de Penaguião. Entre 1988 e 1999, foi Técnico de Animação Desportiva responsável pela animação desportiva nas Escolas do 1.º ciclo e pelas atividades desportivas levadas a efeito pelo Município de Santa Marta de Penaguião. Entre os anos de 1997 e 2005, foi Adjunto e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. Na qualidade de Vereador e Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, de 2005 a 2013, assumiu a responsabilidade pelos Pelouros de Ação Social;



Habitação; Ambiente; Obras Particulares; Defesa do Consumidor e Saúde. No presente, é o Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, assegurando diversos Pelouros, tais como Administração Geral – Finanças e Contratação Pública; Recursos Humanos; Fundos Comunitários; Assuntos Jurídicos e Contencioso; Proteção Civil; Obras Municipais; Serviços e Empreitadas por Administração Direta; Saneamento Básico; Resíduos Sólidos Urbanos; entre outros. A ideia, criação e fundação da AMREN2 atribuem-se, com todo o mérito, ao Senhor Dr. Luís Reguengo Machado. Líder incontornável deste projeto extraordinário e de grande importância para todos os municípios envolvidos, no qual Góis é parceiro, são de louvar a sua perseverança, a resiliência e a capacidade de união demonstradas durante o processo. Hoje, volvidos três anos, a AMREN2 apresenta um impacto significativo na valorização do património local. A presente distinção ao Senhor Dr. Luís Reguengo Machado simboliza o reconhecimento da mais-valia que a criação da AMREN2 representa para o Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha Mérito ao senhor Dr. Luís Reguengo Machado.-----

-----Mais propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito ao senhor Dr. Paulo Ilharco.-----

-----Paulo Jorge Dias Nogueira Ilharco nasceu a 26 de maio de 1961, na freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, ainda que uma parte das suas raízes se encontre em Góis. Ainda muito jovem, concluiu o curso superior de Línguas e Literaturas Modernas, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo-lhe sido atribuídas bolsas de estudo pelos governos britânico e espanhol. Desde então, tem vindo a exercer funções docentes, como professor de Português e Inglês, em diversas escolas do país, incluindo na antiga Escola C+S D. Luís da Silveira, em Góis. -----

-----Em 1991, publicou o seu primeiro livro de Poesia, intitulado *Sonetos Imperfeitos*, com posfácio do Professor-Assistente de Literatura e Cultura

Portuguesas, no Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, António Basílio Rodrigues. Em 1992, lançou *Chão Sagrado – Sonetos Mais-Que-Imperfeitos*, com prefácio de Natália Correia. Tanto esta obra, como a anterior, foram adotadas em cadeiras de Literatura Portuguesa, em diferentes instituições académicas do Porto. Em 1995, pôs na forja *Paranóia – Sonetos do Reencontro*, com prefácio do Doutor José Carlos Seabra Pereira, na altura Professor de Teoria da Literatura e Literatura Portuguesa, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em 1997, viu o seu livro *Transgressão – Poemas Ao Ocaso* ser prefaciado pela Doutora Isabel Vaz Ponce de Leão, então professora na Universidade Fernando Pessoa, no Porto.-----

----Em 2002, 2004 e 2009, publicou, respetivamente, *E Nu Sente – Sonetos(E)ternos*, com prefácio do crítico e jurista Dr. Manuel Bontempo, *Ideias... E Dei-As! – Quadras Doídas Sem Acento No i*, com prefácio da poetisa Liz da Silva, e *Asas Versus Aspas – Poema De Força Na Cedilha*, com prefácio da Doutora Clara Murteira, professora na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Em 2015 deu a conhecer a sua vasta obra, *Raios-X À Alma – Eco Do Silêncio*, um livro com mais de 400 páginas, curiosamente prefaciado pelo próprio, o qual foi apresentado por Isabel de Carvalho Garcia, das Edições MinervaCoimbra, em tom de *entrevista*, num sarau cultural, cuja sessão decorreu no emblemático Café Santa Cruz, em Coimbra, tendo o autor *casado* Música com Poesia, apresentando-se ao público, não só como poeta, mas também como cantor e compositor. Recentemente, Paulo Ilharco lançou o seu décimo livro de poesia *Exílio – Poema de Mim – Outro*, editado pela MinervaCoimbra, prefaciado pela Professora Doutora Cristina Robalo Cordeiro e apresentado pela advogada e designer Dr.^a Margarida Nunes. A presente distinção ao Senhor Dr. Paulo Ilharco simboliza o reconhecimento pelo seu contributo para o enriquecimento da língua e literatura portuguesas, em particular no campo da poesia.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha Mérito ao senhor Dr. Paulo Ilharco.-----



-----Propôs ainda que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito a Título Póstumo a Manuel André de Almeida e a Américo Brás Rodrigues elementos os corpos sociais na Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais, reconhecendo com esta homenagem o trabalho realizado no âmbito do associativismo e de uma extraordinária dedicação à causa regionalista. -----

-----Manuel André de Almeida, nasceu a 17/05/1955, na Aldeia Velha, freguesia do Colmeal, concelho de Góis, residindo em Aldeia Velha até aos seus 12 anos, altura que migrou para a capital, a cidade de Lisboa. Aos 21 anos contraiu matrimónio com Maria Cipriana Branco de Almeida, tendo dois filhos fruto desta união. Mesmo tendo a sua vida em Lisboa aproveitava todas as oportunidades para voltar à sua terra natal, porque além de gostar da paz e beleza da sua aldeia bem como de toda a região adorava o convívio e aproximação das pessoas que viviam lá. Durante toda a sua vida sempre gostou de colaborar e ajudar a dinamizar as festas da sua aldeia. Sendo uma pessoa de espírito empreendedor e dedicado à sua terra e, conseqüentemente, ao regionalismo sempre teve como princípio incentivar os seus conterrâneos, familiares e amigos a visitarem a sua terra natal e a conviverem com as suas gentes. Para efetivar a união às suas origens, tornou-se sócio no ano de 1997 e, posteriormente, no ano de 2005 integrou os órgãos sociais da Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais, sendo sempre muito cooperante e empenhado nesta ação. Em 17 de junho de 2017 exercia o cargo de Secretário da Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais.-----

-----Américo Brás Rodrigues, nasceu em 07.05.1956, em Aldeia Velha (Porto Chão), freguesia do Colmeal. Frequentou o 1º ciclo do Ensino Básico (antiga instrução primária) na Escola de Carvalhal do Sapo. Em Lisboa continuou a estudar, tendo iniciado o seu percurso profissional aos 13 anos. Apesar de ter saído cedo da sua terra natal, manteve sempre uma forte e sistemática ligação à sua aldeia e concelho. Dedicado regionalista, foi elemento da Direção da Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais, durante demais três épocas. Era difícil não gostar ou simpatizar com Américo Brás Rodrigues. Homem humilde, afável,

discreto, trabalhador acreditava e fazia muitos acreditar que o regionalismo é uma nobre causa, que vale a pena manter vivo e dinâmico. Em 17 de junho de 2017 exercia o cargo de Tesoureiro da Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais.-----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento pelo contributo para o enriquecimento da causa regionalista, como valor potencial da natureza de um povo, com características e vontade própria e enraizada nas tradições e na cultura, na maneira de ser e de se afirmar, até na capacidade de se organizar e corresponder aos desafios que lhe são colocados pelo interesse coletivo.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha Mérito a Título Póstumo aos senhores Manuel André de Almeida e a Américo Brás Rodrigues.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO

– A senhora Presidente referiu que o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Serviço Público e que se destina “(...) a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão”. Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram no ano de 2018.-----

-----a) António Maria da Conceição Rosa – De 02.06.1980 através de contrato a termo certo exerceu funções de Cantoneiro ao serviço da Câmara Municipal até 03.08.1980. De 04.08.1980 a 04.03.1981 exerceu funções de Praticante através de contratos a termo certo ao serviço da Autarquia. Ingressou na função pública ao serviço do Município de Góis através de concurso a 04.05.1981 na categoria de Praticante até 31.05.1983. A 01.06.1983 passou para a categoria de Cantoneiro de Vias Municipais até 09.06.2007. A 10.06.2007 passou para a



categoria de Cantoneiro de Arruamentos, tendo sido reclassificado a 01.01.2009 na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo exercido as suas funções ao serviço da Câmara Municipal até ao dia 01.04.2018, data em que se aposentou.-----

-----b) Álvaro Henriques Martins Lopes – A 12.03.1980 através de contrato de trabalho a prazo exerceu funções na categoria de Praticante ao serviço da Câmara Municipal até 12.06.1980. Ingressou na função pública a 13.06.1980 na categoria de Coveiro, tendo em 01.04.1981 passado à categoria de Cantoneiro de Limpeza até 09.08.2002, data em que alterou de categoria para Leitor e Cobrador de Consumos. Foi requalificado para a carreira/categoria de Assistente Operacional em 01.01.2009, tendo exercido as suas funções ao serviço da Câmara Municipal até ao dia 01.07.2018, data em que se aposentou.-----

-----Em conformidade com ao artigo 22º do Regimento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere a atribuição da referida distinção honorífica, a título póstumo, a António Manuel Alves Rodrigues, trabalhador que faleceu a 15.01.18.-----

-----a) António Manuel Alves Rodrigues – Ingressou no serviço público na Câmara Municipal de Góis em 30.06.1997 na categoria de Cantoneiro de vias municipais, tendo em 16.04.2003 sido reclassificado como Operador de Construção de Espaços Verdes, tendo sido requalificado para a carreira/categoria de Assistente Operacional em 01.01.2009 até ao dia 15.01.18, data em que faleceu.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público propostas pela senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES DA DIOCESE DE LEIRIA-FÁTIMA/ACAMPAMENTO OCASIONAL – A senhora Presidente referiu que o Movimento Católico de Estudantes da Diocese de Leiria-Fátima, pretende levar a efeito um acampamento de jovens de 23 a 29 de julho de 2019, num terreno

privado, junto à Praia Fluvial das Canaveias, freguesia de Vila Nova do Ceira, pelo que em comunicação à Câmara Municipal solicitaram o licenciamento para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 30º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o referido acampamento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020/LISTA PROVISÓRIA DE

PROJETOS – A senhora Presidente referiu que a informação nº 5209, datada de 17.07.19, tem como objetivo a apresentação da avaliação da elegibilidade das propostas apresentadas ao segundo orçamento participativo do Município de Góis, com execução física prevista para o ano de 2020, pela equipa técnica nomeada para a tarefa, conforme previsto no nº 2, do artigo 11º, articulado com o disposto no artigo 20º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis. Referiu que as foram apresentadas durante as quatro sessões participativas que decorreram nos dias 07 e 08 de junho nas 4 freguesias do concelho, acrescido das propostas formalizadas *online*, na plataforma informática disponibilizada pelo Município. Referiu que foram submetidas a análise técnica um total de 14 (catorze) propostas, divididas por 6 propostas ao Orçamento Participativo Geral e 8 propostas ao Orçamento Participativo Jovem.-----

-----Orçamento Participativo Geral:-----

-----1. O ambiente agradece... reciclar é preciso...”;-----

-----2. “Dispensador de sacos de dejetos caninos nas freguesias do concelho”;-----

-----3. “Acesso à cultura”;-----

-----4. “Melhorar a segurança nas estradas do concelho (EN2, EN342 e EN342-3)”;

-----5. “Kit para combate de incêndio”;-----

-----6. “Piscina para crianças (Canaveias)”.

-----Orçamento Participativo Jovem:-----

- 1. “Aplicação Móvel GóisNumClique”;
- 2. “Abrigos para Gatos de Rua”;
- 3. “Escorrega – Parque Fluvial da Peneda”;
- 4. “Estúdio Audio-Visual e Multimédia”;
- 5. “Jazz no Celeiro – Fins-de-semana de Jazz”;
- 6. Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis”;
- 7. “Melhoramento da churrasqueira do Cerejal”;
- 8. “Arranjo do caudal de Mega Cimeira”.

-----Mais referiu que foram elaboradas fichas individuais de análise de todas as propostas apresentadas, com a respetiva proposta de passagem ou não à fase de discussão pública, nos termos previstos no nº2, do artigo 11º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.

-----Face ao exposto, e concluída a análise técnica, referiu que a Equipa Técnica propôs que a Câmara Municipal, nos termos da norma supra referida, delibere sobre as propostas de decisão apresentadas e torne pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos da decisão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas aprovadas e das propostas excluídas e os fundamentos de exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

3.9 – ABÍLIO ANTUNES BANDEIRA/ACESSIBILIDADE E AUTONOMIA DOS INTERESSADOS NA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA COMANDANTE BEBIANO BAETA NEVES

– A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência de no imóvel, sita na Rua Comandante Bebiano Baeta Neves, onde a Câmara Municipal é proprietária de algumas frações sendo outras de privados, num futuro próximo irá funcionar serviços associados ao Cartório Notarial numa fração, no primeiro andar, pertencente ao senhor Abílio Antunes

Bandeira. Neste sentido, referiu ter reunido com a senhora Notária que irá desenvolver neste espaço a sua atividade profissional, tendo esta referido que para que os serviços possam funcionar no espaço em causa tem de ter acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, tendo sido rececionada posteriormente à referida reunião comunicação do senhor Abílio Antunes Bandeira solicitando à Câmara Municipal que se pronuncie sobre a possibilidade de colocação de uma rampa a ser implantada na zona exterior do referido imóvel com acesso à porta de entrada, bem como a colocação de uma plataforma de cadeira de rodas, a qual será instalada com o aproveitamento nos corrimões das escadas existentes possibilitando desta forma o acesso a todos os andares. Referiu ser seu entendimento que devem todos os proprietários se pronunciarem sobre o assunto em causa pelo que deve ser promovida reunião, porém a Câmara Municipal está recetiva para resolução deste assunto, sendo que deu indicações ao trabalhador Pedro Barata para se deslocar ao local e verificar a situação proposta.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o presente assunto deveria ter vindo acompanhado de uma informação técnica e jurídica para que o Executivo possa tomar uma decisão, realçando o despacho da senhora Presidente no sentido de que seja informada sobre a tipologia da rampa a instalar e materiais a utilizar respeitando a legislação em vigor e que o assunto seja articulado com a senhora Arq.^a Marina Pais. Referiu tratar-se de um assunto que envolve algumas questões, porquanto existe um condomínio questionando se o imóvel tem condomínio formado, sendo que as frações têm pernilagem sendo que a mesma permite aferir o número de proprietários. Referiu que se está a falar de condomínio, pelo que terá que se ter em conta o plasmado no artigo 1425º do Código Civil no sentido de se ter conhecimento de como é que as citadas alterações se encontram reguladas, plasmando este que *“As obras que constituam inovações dependem da aprovação da maioria dos condóminos, devendo essa maioria representar dois*

terços do valor total do prédio.” Contudo, a alteração refere que “(...) qualquer condômino pode, mediante prévia comunicação nesse sentido ao administrador e observando as normas técnicas de acessibilidade previstas em legislação específica, efetuar as seguintes inovações: colocação de rampas de acesso e colocação de plataformas elevatórias, quando não exista ascensor com porta e cabina de dimensões que permitam a sua utilização por uma pessoa em cadeira de rodas.”, ou seja, o condômino a expensas próprias pode promover estas alterações desde que no prazo de 15 dias comunique ao administrador, neste caso ao condomínio, que irá fazer essas alterações, pelo que legalmente não necessita de tomar outros procedimentos. Referiu não existir nenhuma condição para que se tenha que reunir a maioria dos condôminos para decisão, uma vez que é uma inovação a qual tem a ver com o direito das pessoas com menor mobilidade têm de aceder a espaços públicos. Referiu que o serviço que se pretende instalar no imóvel em questão apesar de ser privado é de interesse público porquanto se trata de um Cartório Notarial na sede do concelho, dando a oportunidade aos munícipes usufruírem deste serviço sem que tenham deslocarem a outros concelhos, sendo de todo o interesse que se proceda à instalação do equipamento em causa. Referiu que se a Câmara Municipal irá participar nos custos do equipamento terá que ser uma decisão a tomar, sendo que na sua ótica a legislação refere que quanto às despesas todos os condôminos que sejam suscetível de o utilizar terão que participar nas despesas afetas à manutenção do mesmo, i.e., a aquisição é o interessado que paga as despesas, sendo que se for do interesse da Câmara Municipal e restantes condôminos poderão efetivamente participar na aquisição do referido equipamento, sendo que no que concerne à manutenção a legislação obriga a que todos participem nas despesas. -----

-----A senhora Presidente referiu que pelo que se apreende da comunicação em apreço é que a Câmara Municipal só terá que se pronunciar sobre a autorização da instalação do referido equipamento, sendo que não irá se opor. Referiu que

aquando reuniu com a senhora notária foi lhe questionada se a Câmara Municipal poderia suportar a citada intervenção, nunca lhe foi transmitido que quem pretende arrendar a sua fração o iria fazer com expensas próprias. Pelo que no seguimento dessa reunião solicitou informação jurídica sobre o assunto, sendo posteriormente rececionada a presente comunicação, sendo que no teor da mesma não é dito que assumem a totalidade das despesas, solicitando alguns materiais e apoio técnico. Neste sentido, reiterou as suas palavras de ter dado indicações ao Técnico da Câmara Municipal para que fizesse o levantamento relativamente ao solicitado, salientado que a rampa a colocar terá que cumprir a legislação em vigor relativamente à inclinação da mesma, sendo de todo importante a colaboração da Câmara Municipal nesta solicitação, uma vez que se trata da instalação de mais um serviço aos dispor dos munícipes.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo comungar com as palavras da senhora Presidente no que concerne que a Câmara Municipal deverá colaborar para que haja um melhor acesso das pessoas com mobilidade condicionada a este serviço. Referiu que efetivamente se deverá equacionar também a mesma ou outra solução para o acesso ao serviço público que funciona na parte de trás do referido imóvel. -----

-----A senhora Presidente referiu que também já foi equacionada a hipótese da existência de uma só entrada para este edifício para que fossem realizadas alterações ao nível da acessibilidade a todo o edifício, tendo para o efeito apresentado as mesmas.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que efetivamente o serviço que funciona na parte de trás do edifício é público, pelo que entende que o Estado deveria dar o exemplo e colocar ao serviço dos cidadãos de mobilidade condicionada o equipamento necessário para terem acesso ao serviço. -----

-----A senhora Presidente deu indicação à senhora Chefe da DGUPA para que reúna com o Técnico da Câmara Municipal no sentido de verificar a situação e,

caso seja necessário, reúna também com o senhor Abílio Antunes Bandeira, no sentido de que este assunto tenha a celeridade que merece para que aquando o início do funcionamento do serviço em causa estejam reunidas as condições de acesso ao mesmo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.15 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.35 horas.-----

3.10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE/MARIA JOÃO MARTINS DA

SILVA ROSA – A senhora Presidente informou que, a requerente senhora Dr.^a Maria João Martins da Silva Rosa, na qualidade de advogada e representante de Dorian Kurosh Hessom Williams e de Abigail Kay Penman ambos de nacionalidade britânica, a viver em união de facto há mais de cinco anos, e com contrato promessa de compra e venda já outorgado para compra dos prédios abaixo indicados, vem solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz rústica de Góis sob os números 3739 e 12171 e 12184, melhor identificados no processo.-----

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, alterada e republicado pela Lei n.º 64/2003, de 23.08. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, designadamente, cópia da certidão de registo do prédio misto, bem como as cadernetas prediais dos respetivos artigos e ainda os termos de responsabilidade do promotor (BUPI) relativos aos dois artigos rústicos. Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem

parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilize qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----A senhora Presidente referiu que a informação jurídica menciona que estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão do requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA –

A senhora Presidente referiu que a educação é um fator determinante na qualificação dos cidadãos e, conseqüentemente, no desenvolvimento sustentável do território; sendo também, um eixo fundamental para o sucesso das novas gerações, as políticas educativas e sociais da autarquia assumem-se como fatores de valorização humana, que a autarquia procura reforçar continuamente, pelo que é uma medida que tem como objetivo contribuir para a qualidade de vida e para a consolidação de um concelho mais inteligente, moderno e inclusivo. É também uma medida de grande alcance social, que representa um importante contributo para as famílias do concelho de

Góis que, cada vez mais, sentem o peso das despesas de educação no seu orçamento familiar. Acrescentou que estabelece o artigo 194º da Lei nº71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, que o Ministério da Educação promove a gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública, no ano letivo 2019/2020.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que termos previstos na alínea hh), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere atribuir, para o ano letivo de 2019/ 2020 os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e na área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no concelho de Góis. -----

-----Mais propôs, que seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício e que seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2019 para, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, bem como que o reembolso seja emitido até 30 de novembro de 2019. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ALTERAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS EM VILA NOVA DO CEIRA – A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira relativamente à alteração da Praça de Táxis em Vila Nova do Ceira. Neste sentido, informou que foi solicitado ao trabalhador Orlando Alvarinhas um estudo relativamente ao assunto em questão,

tendo o técnico apresentado a informação técnica em análise de acordo com a proposta formulada pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Praça de Táxis em Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR "CASA DA NATUREZA"/ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 24.06.19 – A senhora

Presidente referiu que na passada reunião do executivo de 24.06.2019 foi deliberado conceder o direito de exploração do bar/restaurante designado “Casa da Natureza” às senhoras Maria Luísa Dias Soeiro e Helena Cristina Lopes da Silva. Referiu que na proposta apresentada pelas requerentes consta que o negócio se irá desenvolver por ambas as requerentes, através da constituição de uma sociedade por quotas. Na sequência da adjudicação comunicada e da solicitação dos documentos para elaboração do contrato, foi comunicado pelas requerentes que a sociedade por quotas constituída pelas próprias designa-se de Primaveraabastada, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da competência prevista na alínea g), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, deliberou, por unanimidade, aditar à deliberação de 24.06.19 que a concessão do direito de exploração do Bar/Restaurante designado por “Casa da Natureza” seja efetuado à empresa Primaveraabastada, Lda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE – A senhora Presidente referiu que de acordo com a informação nº 5195, datada de 17.07.19, do Serviço de Património Municipal e Arquivo, existem

dois pedidos para compra de um lote na Zona Industrial da Várzea Pequena, nomeadamente da empresa Manuel Jorge Marta Ferreira, Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial da Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira, e, da Empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., com sede no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil.-----

-----Referiu que, atualmente, encontra-se disponível na Zona Industrial da Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira apenas o lote nº 3, que foi cedido condicionadamente à Freguesia de Vila Nova do Ceira, pois foi acordado que em caso de existir um investidor interessado na sua aquisição, o mesmo seria libertado, situação que já se encontra solucionada. -----

-----Referiu que o Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena, refere que a Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. Referiu que as candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas. Referiu que das várias alienações de lotes já efetivadas, não se verifica até ao momento, a abertura de qualquer procedimento concursal destinado à sua atribuição para qualquer zona industrial do concelho, tendo sido utilizada a prerrogativa prevista nº4 do artigo 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, que refere que, desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o Município, pode a Câmara Municipal deliberar sobre a reserva e venda de lotes.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., comprometeu-se a alterar a sua sede social para o concelho de Góis, sendo uma empresa com um volume de negócios significativo, tendo algumas obras em curso, nomeadamente, no concelho de Góis, salientando que o sócio-gerente da empresa já a interpelou algumas vezes sobre o ponto de

situação do seu pedido porquanto tem urgência em ter um espaço no concelho para a sua empresa.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que poderá equacionar a hipótese de ampliar esta zona industrial porquanto o PDM prevê esta situação, pelo que a Câmara Municipal teria de proceder à aquisição de terreno privado para este efeito, realçando a existência de lotes os quais ainda não sofreram qualquer tipo de construção, pelo que entende que se deve cumprir o que está estabelecido no regulamento desta zona industrial.-----

-----A senhora Presidente referiu que se o Regulamento fosse cumprido deveria proceder-se à reversão de alguns destes lotes.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG referiu que de acordo com o Regulamento desta Zona Industrial os lotes 7,8 e 9 que ainda estão dentro do prazo estabelecido (2 anos) para a apresentação do projeto de construção do edificado, existindo três lotes que o prazo de apresentação do projeto termina no ano em curso, existindo um lote cujo requerente procedeu à apresentação do projeto, existindo dois lotes que efetivamente já passou o prazo de 2 anos, tendo a Câmara Municipal interpelado mais do que uma vez sobre a apresentação do projeto, nomeadamente as Construções Marta Ferreira, Lda, e o senhor Paulo João Simões Paulo. Referiu que numa informação remetida à senhora Presidente é proposto que se relembre os proprietários dos lotes do prazo para apresentarem o projeto, sendo que em relação às empresas que citou, cujo prazo já expirou, para apresentarem as devidas explicações sobre a razão pela qual ainda não foi apresentado qualquer projeto. -----

-----A senhora Presidente referiu concordar com a proposta apresentada pela senhora Chefe da DAG, pelo que pela referida explicação entende que deve propor à Câmara Municipal que deverá optar por vender o lote em questão à empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., devendo esta empresa cumprir na íntegra o estabelecido no Regulamento desta Zona Industrial.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a informação relativa ao assunto em análise refere a Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., instruiu o seu requerimento com a documentação prevista no artigo 18º do citado Regulamento e que os mesmos se encontram anexos à referida informação, não tendo contudo sido estes facultados ao Executivo.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG referiu que efetivamente os documentos não foram anexados no sistema aquando o envio da documentação para ser despachada ao Executivo, porém deu conhecimento de quais são os documentos para instrução do requerimento.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento do conteúdo da documentação apresentada, facultando a mesma aos senhores Vereadores. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que pese embora a empresa a Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., não tenha a sua sede no concelho, entendendo que se deve privilegiar as empresas com sede em Góis, pelo que havendo o compromisso por parte da empresa de alterar a sua sede para o concelho de Góis, sendo que o outro pedido apresentado eventualmente é de alguém que possui um lote nessa zona industrial, e também não instruiu o pedido com a documentação que pudesse permitir uma decisão noutro sentido, porém poderia efetivamente a mesma ser solicitada para que se pudesse estar munido de mais informação para uma melhor deliberação. Contudo, entende que se poderá efetivamente proceder à venda do referido lote à empresa a Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda, realçando a existência de situações de não cumprimento do Regulamento as quais poderão ser objeto de reversão e havendo interesse de fixação de novas empresas será de todo interesse que a Câmara Municipal tenha lotes para esse efeito. Referiu partilhar da posição do senhor Vereador Mário Barata Garcia em que se pondere a hipótese de ampliação desta Zona Industrial, porquanto considera que o mesmo se encontra bem situado ao nível de acessibilidades.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à ampliação desta Zona Industrial deve a DGUPA tomar os devidos procedimentos, lembrando o processo em curso relativo à Zona Industrial de Cortes.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que no que concerne à ampliação de Zonas Industriais no concelho, a zona na EN2 junto à cortada na Quinta do Baião para a Alagoa até ao Carvão foi estabelecida para ampliação da Zona Industrial de Góis, tratando-se de áreas privadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou, por unanimidade, proceder à venda do lote nº3 da Zona Industrial de Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz urbana sob o nº 1443, da freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3247/20090326, com a área total de 2033,00m², pelo valor de 1.016,50 € (0,50 €/m²), à empresa Empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., contribuinte nº 510 901 212, com sede no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, Gabinete 10, Av. Irmãos Duarte, 3300 – 062 Arganil, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 09.07.2019

----- A senhora Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 09.07.2019 foi deliberado adjudicar a empreitada referida em epígrafe ao concorrente nº 9 constante no relatório final - Construções Castanheira & Joaquim, Lda., pelo valor 339.044,88€ (trezentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa

legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Mais referiu que após a deliberação tomada, o processo foi reencaminhado para os Serviços Financeiros/Contabilidade, para registo do compromisso e verificou-se que no presente mês não existem fundos disponíveis suficientes para o efeito. Referiu ainda, que apesar de tal projeto ter associada uma fonte de financiamento suficiente para suportar o valor do compromisso respeitante ao ano de 2019 (trata-se de um compromisso plurianual), por desconhecimento dos Serviços Financeiros/Contabilidade da intenção/previsão de adjudicação no decurso do presente mês, aquando do cálculo dos fundos disponíveis do mês de julho, não foi efetuado o aumento temporário de fundos necessário, conforme prevê o artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----Referiu que o valor de fundos disponíveis à data de 12.07.2019 é 681.765,22 €. No entanto, este valor contempla um aumento temporário de fundos no valor de 572.804,24 €, relacionado com as candidaturas aprovadas referentes aos incêndios ocorridos em outubro de 2017, por se prever que serão assumidos os compromissos das respetivas empreitadas no decurso do mês de julho, resultando assim um “saldo” de fundos disponíveis de 108.960,98 €, insuficiente para a assunção do compromisso em questão.-----

-----Neste sentido, e considerando que o artigo 5º da Lei supra referida determina que não possam ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, propôs que o Executivo delibere anular a deliberação de adjudicação, tomada na reunião de 09.07.2019.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a informação técnica refere que “na reunião da Câmara Municipal de 09.07.2019 foi deliberado adjudicar a empreitada (...)” salientando que o Executivo deliberou com base num documento, plasmando o mesmo que o compromisso estava assumido, pelo que na presente informação deveria constar que, por lapso, o Executivo foi informado que existia compromisso.-----

-----A senhora Presidente para que situações destas não se voltem a repetir

apelou à senhora Chefe da DGUPA e da DAG para que verifiquem sempre a disponibilidade de fundos disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação do Executivo de 09.07.2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA BANDEIRA VIANA DAS RELÍQUIAS/DESTAQUE DE PARCELA –

A senhora Presidente referiu que de acordo com informação jurídica deu entrada nos serviços de obras particulares (DGUPA) o documento nº 3586 correspondente ao processo nº 2019/450.10.201/1 datado de 01/07/2019 a requisitar a emissão de certidão comprovativa dos requisitos do destaque da parcela. Nos termos do nº 4 do artº. 6º do Decreto-Lei nº 555/99 na sua redação atual, “*Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos*”. Referiu que o processo veio instruído de Memória descritiva, Certidão permanente de descrição predial e Levantamento topográfico. Mais referiu que, após consulta junto da Arquiteta Marina Pais dos serviços da DGUPA para verificação dos requisitos, verificou-se não existirem constrangimentos à emissão da certidão requerida.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido destaque. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES UNIPessoal, LDA –

Foi presente a informação da DGUPA, relativa à ao processo de arquitetura, requerido por José Antunes Luiz, na qualidade de sócio-gerente da empresa Ferros José Antunes, Unipessoal, Lda., Cortes, freguesia de Alvares.---

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS” – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO CANDIDATURA – A

senhora Presidente informou que este assunto é somente para conhecimento da Câmara Municipal. porquanto o presente documento irá ser objeto de apreciação na reunião com a gestora do PDR, tendo para o efeito exposto os trabalhos que se pretendem levar a efeito e cuja alteração da candidatura anteriormente apresentada justifica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.19 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/TRABALHOS DIVERSOS NÃO

PREVISTOS – Foi presente a informação nº 3899 da DGUPA, datada de 31.05.19, relativa aos trabalhos diversos não previstos no Parque Municipal de Góis. A senhora Presidente referiu que de acordo com a referida informação da análise final da obra aquando da Receção Provisória, e agora no decorrer do processo do Sistema Hidropressor foi feito o ponto de situação de todos os trabalhos diversos não previstos, imprescindíveis, para que a infraestrutura possa funcionar. -----

----- Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a informação relativa ao assunto em análise, menciona que a lista dos trabalhos executados indispensáveis para a conclusão da obra, não previstos em projeto, nomeadamente, *“tomada trifásica do silo industrial e alteração de tomadas monofásicas para tomadas trifásicas”*, sendo na sua ótica inaceitável que o projetista e o revisor do projeto não tenham acautelado estas situações no sentido de evitar erros ou omissões plasmados na presente informação, uma vez que esta análise faz parte do conteúdo daqueles técnicos, pelo que deverá ser efetuado um alerta à empresa que realizou esta prestação de serviços.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Trabalhos Diversos não previstos da empreitada do Parque Municipal de Góis, no valor total de 11.747,09 € + IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.2019, relativa ao concurso por ajuste direto para a reparação das estradas municipais (reparação da rede viária) na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017 “- Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da presente empreitada ao concorrente n.º3 – SOCITOP UNIPESSOAL LDA no valor 318.495,25€ (trezentos e dezoito mil, quatrocentos noventa cinco euros e vinte cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” – RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.07.2019, relativa ao concurso por ajuste direto para a reparação das estradas municipais (reparação da rede viária) na Freguesia de Góis e Vila Nova do Ceira no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017 “- Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da presente empreitada ao concorrente n.º3 – SOCITOP UNIPessoal LDA no valor 188.179,71€ (cento e oitenta e oito mil, cento setenta e nove euros e setenta e um cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezoito de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.22.1 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “Região de Coimbra 2.X”.-----

3.22.2 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, setenta e quatro euros e oitenta e seis euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “Promoção do espírito empresarial da Região de Coimbra”.-----

3.22.3 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante seiscentos e cinquenta e três euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “Apoiar a Economia Circular no Setor das Compras Públicas na Região de Coimbra”.-----

3.22.4 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil, setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativo ao projeto “Coimbra Região da Cultura”.-----

3.22.5 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante quinhentos e dez euros e

trinta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção integrada dos Produtos Turísticos da RC”.-----

3.22.6 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante quatrocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização na CIMRC”.-----

3.22.7 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante novecentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos, cuja finalidade financeira é relativa ao projeto “DPO-Data Protection Office”.-----

3.22.8 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, cuja finalidade financeira é relativa ao projeto “Região de Coimbra – Um Território com identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”.-----

3.22.9 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante duzentos e quarenta euros e trinta cêntimos, cuja finalidade financeira é relativa ao projeto “reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na CIM-RC”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e dois de julho do ano em curso, no montante de um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO DE GÓIS; PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO

DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO; PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO; MOVIMENTO CATÓLICO DE ESTUDANTES DA DIOCESE DE LERIA-FÁTIMA/ACAMPAMENTO OCASIONAL; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS; ABÍLIO ANTUNES BANDEIRA/ACESSIBILIDADE E AUTONOMIA DOS INTERESSADOS NA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA COMANDANTE BEBIANO BAETA NEVES; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA JOÃO MARTINS DA SILVA ROSA; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA; ALTERAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS EM VILA NOVA DO CEIRA; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR "CASA DA NATUREZA/ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 24.06.19; ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE; CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 09.07.2019; MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA BANDEIRA VIANA DAS RELÍQUIAS/DESTAQUE DE PARCELA; OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES UNIPessoal, LDA, PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/TRABALHOS DIVERSOS NÃO PREVISTOS; “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL; “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----



Góis
município

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
